



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, CEP 77020-450
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

EDITAL Nº. 001/2023
PRÊMIO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E EDUCANDOS
SAEP-2023

A **PREFEITURA DE PALMAS**, por meio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público aos servidores e educandos, da Rede Pública Municipal de Ensino, o lançamento do “**PRÊMIO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E EDUCANDOS**”, no intuito de laurear os profissionais e educandos das unidades educacionais que se destacarem nos resultados do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas - SAEP 2023, nos termos da Lei nº 2.751, de 20 de junho de 2022, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

1. DA DEFINIÇÃO

O **PRÊMIO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E EDUCANDOS** tem a finalidade de reconhecer e dar visibilidade ao esforço empreendido por profissionais que estão inseridos no ambiente educativo como mediadores do processo de ensino e aprendizagem, bem como o esforço dos educandos no engajamento e aprendizagem desenvolvida. Com isso, visa ainda identificar e incentivar ações educativas que contribuam de forma impactante e efetiva para a qualidade da educação na Rede Pública Municipal de Ensino, nos seus mais variados aspectos, quer no exercício da atividade docente, quer no suporte, no incentivo e na defesa de boas práticas pedagógicas.

2. DOS OBJETIVOS

O Prêmio tem por objetivos:

2.1 Incentivar, anualmente, por meio de prêmios definidos por categorias, os bons desempenhos das unidades educacionais, professores regentes e educandos regularmente matriculados no 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, por meio do Sistema de Avaliação Educacional de Palmas - SAEP.

2.2 Valorizar as práticas pedagógicas exitosas dos professores e equipes técnicas pedagógicas das unidades educacionais e da Secretaria Municipal da Educação;

2.3 Reconhecer o esforço dos educandos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, CEP 77020-450
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

2.4 Identificar e incentivar ações educativas que contribuam de forma significativa para o cumprimento das metas educacionais na Rede Pública, no exercício de gestão, docência e dos educandos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 O **PRÊMIO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E EDUCANDOS** é destinado, exclusivamente, a profissionais em efetivo exercício de suas funções: gestores, equipes técnicas da Secretaria Municipal da Educação, professores em efetivo exercício em sala de aula e demais profissionais da educação que estejam lotados nas Unidades Educacionais e SEMED.

4. DAS CATEGORIAS

O **PRÊMIO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E EDUCANDOS** abrangerá quatro categorias:

4.1 Categoria Unidades Educacionais – destinada a todas as unidades educacionais municipais com atendimento a educandos do 2º, 5º e/ou 9º anos do Ensino Fundamental que participarem das Avaliações do SAEP e tiverem seus resultados divulgados pela Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação.

4.2 Categoria Profissionais da Educação Municipal – destinada a todos os gestores, professores e demais servidores lotados nas unidades educacionais.

4.3 Categoria Técnicos da Secretaria Municipal da Educação - SEMED – destinada aos profissionais da educação que atuam na gestão educacional da Rede Municipal de Ensino de Palmas.

4.4 Categoria Educandos – destinada aos educandos do 2º, 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental das unidades educacionais municipais que participarem das Avaliações do SAEP de 2023 e tiverem os resultados divulgados pela SEMED/DAEF.

5. DA PREMIAÇÃO

A premiação consiste em:

5.1 Categoria Unidades Educacionais:

5.1.1 Diploma de menção honrosa para as 3 (três) Unidades Educacionais com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, CEP 77020-450
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

melhor desempenho no SAEP de saída 2023 dos 2º anos do Ensino Fundamental;

5.1.2 Diploma de menção honrosa para as 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023 dos 5º anos do Ensino Fundamental;

5.1.3 Diploma de menção honrosa para as 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023 dos 9º anos do Ensino Fundamental;

5.2 Categoria Profissionais da Educação Municipal:

5.2.1 Premiação em dinheiro equivalente a 100% dos proventos dos profissionais das 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023 dos 2º anos do Ensino Fundamental;

5.2.2 Premiação em dinheiro equivalente a 100% dos proventos dos profissionais das 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023 dos 5º anos do Ensino Fundamental;

5.2.3 Premiação em dinheiro equivalente a 100% dos proventos dos profissionais das 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023 dos 9º anos do Ensino Fundamental;

5.3 Categoria Técnicos da Secretaria Municipal da Educação – SEMED:

5.3.1 Premiação em dinheiro equivalente a 80% dos proventos dos profissionais da educação lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme item 7.1.2, desde que a Rede Municipal de Ensino alcance a média maior ou igual a 6,1 no SAEP de saída 2023 dos anos iniciais ou finais do Ensino Fundamental.

5.4 Categoria Educandos:

5.4.1 Kits Escolares para os educandos do 2º ano do EF das 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023;

5.4.2 Kits Escolares para os educandos do 5º ano do EF das 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023;

5.4.3 Kits Escolares para os educandos do 9º ano do EF das 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, CEP 77020-450
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

6. CRITÉRIOS E PREMIAÇÕES

6.1 O PRÊMIO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E EDUCANDOS tem como critérios para seleção, os resultados do SAEP de saída 2023, divulgados pela SEMED/DAEF.

ITEM	CATEGORIA	PRÊMIO	QDTE. DE PREMIADOS	CRITÉRIOS
01	Unidades Educacionais	Diploma de menção honrosa	09 (nove) unidades educacionais	<ul style="list-style-type: none">• As 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023 dos 2º anos do Ensino Fundamental.• As 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023 dos 5º anos do Ensino Fundamental.• As 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023 dos 9º anos do Ensino Fundamental.
02	Profissionais da Educação Municipal	Concessão de Premiação em dinheiro	Todos os profissionais lotados e no exercício da função nas unidades educacionais contempladas no Item 5.2.	<ul style="list-style-type: none">• Premiação em dinheiro equivalente aos proventos dos profissionais das 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023 dos 2º anos do Ensino Fundamental;• Premiação em dinheiro equivalente aos proventos dos profissionais das 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023 dos 5º anos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, CEP 77020-450
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

				<p>Ensino Fundamental;</p> <ul style="list-style-type: none">• Premiação em dinheiro equivalente aos proventos dos profissionais das 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023 dos 9º anos do Ensino Fundamental;
03	Técnicos da SEMED	Concessão de Premiação em dinheiro	Todos os profissionais lotados na Secretaria Municipal da Educação	<ul style="list-style-type: none">• Premiação em dinheiro equivalente 80% dos proventos dos profissionais da educação lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme item 7.1.2, desde que a Rede Municipal de Ensino alcance a média maior ou igual a 6,1 no SAEP de saída 2023 nos anos iniciais ou finais do Ensino Fundamental.
04	Educandos	Kits Escolares	Todos os educandos dos 2º, 5º e/ou 9º anos das unidades educacionais contempladas no Item 5.4	<ul style="list-style-type: none">• Kits Escolares para os educandos do 2º ano do EF das 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023;• Kits Escolares para os educandos do 5º ano do EF das 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023;• Kits Escolares para os educandos do 9º ano do EF das 3 (três) Unidades Educacionais com melhor desempenho no SAEP de saída 2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, CEP 77020-450
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

6.2 Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

6.2.1 Maior nota em Língua Portuguesa;

6.2.2 Maior nota em Matemática;

6.2.3 Maior taxa de aprovação.

6.3 Os prêmios não serão cumulativos nas categorias especificadas neste Edital;

6.3.1 Caso uma Unidade Educacional seja classificada entre os premiáveis nas Categorias definidas nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3, será mantida a classificação no item 5.2.1 e serão convocados os classificados subsequentes das demais categorias.

6.3.2 Caso uma Unidade Educacional seja classificada entre os premiáveis nas Categorias definidas nos itens 5.2.2 e 5.2.3, será mantida a classificação no item 5.2.2 e será convocado o classificado subsequente da outra categoria.

6.4 Em caso de empates nas Categorias definidas pelos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 serão concedidas menções honrosas a todos os classificados.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Estarão automaticamente inscritos:

7.1.1 Todas as unidades educacionais municipais com atendimento a educandos 2º, 5º e/ou 9º anos do Ensino Fundamental, que participarem das Avaliações do SAEP de saída 2023 e que tiverem seus resultados divulgados pela SEMED/DAEF;

7.1.2 Todos os profissionais da educação, lotados nas Unidades Educacionais e na Secretaria Municipal da Educação, tendo como referência de lotação o mês de outubro de 2023.

8. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

8.1 A organização do processo de premiação que se propõe neste Edital dar-se-á da seguinte forma:

8.1.1 Comissão Organizadora e Julgadora dos Resultados – Será presidida pela Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional e terá a seguinte composição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, CEP 77020-450
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

8.1.1.1 Um representante da Superintendência de Avaliação e Desempenho Educacional;

8.1.1.2 Um representante da Diretoria de Legislação e Normas;

8.1.1.3 Um representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;

8.1.1.4 Um representante da Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;

8.1.1.5 Um representante da Diretoria do Ensino Fundamental;

8.1.2 A Comissão Organizadora e Julgadora dos Resultados terá as seguintes atribuições:

8.1.2.1 Divulgar o presente Edital;

8.1.2.2 Efetuar os cálculos necessários para divulgação dos resultados após a divulgação dos resultados pela SEMED/DAEF.

8.1.2.3 Repassar à Secretária Municipal da Educação todos os resultados obtidos para homologação e posterior divulgação.

8.1.2.4 Estabelecer mecanismos de divulgação do prêmio, junto às Unidades Educacionais participantes;

8.1.2.5 Executar todas as fases do Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PREMIAÇÃO

9.1 O **PRÊMIO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E EDUCANDOS** terá como referência o resultado do SAEP de saída 2023, aplicado a todos os educandos do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental.

9.2 O resultado, por categoria de participantes, será divulgado pela Secretaria Municipal da Educação, no portal da Prefeitura (www.palmas.to.gov.br).

9.3 A premiação das categorias será realizada até o mês de dezembro de 2023.

10. CUSTOS APROXIMADOS DO PROJETO

CATEGORIA	QUANTITATIVO	PRÊMIOS	ESTIMATIVA DE VALOR
Unidades	09	Diploma de	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, CEP 77020-450
Telefone: (63)3212-7512/7503 – E-mail: gabinete@semed.palmas.to.gov.br

Educacionais		Menção Honrosa	
Profissionais da Educação Municipal (lotados nas UEs)	700 (aproximadamente)	Premiação em dinheiro	R\$ 9.450.000,00 (aproximadamente)
Educandos	1.200 (aproximadamente)	Kits Escolares	3.500.000,00 (aproximadamente)
Técnicos da SEMED	300 (aproximadamente)	Premiação em dinheiro	4.000.000,00 (aproximadamente)
TOTAL			R\$ 16.951.500,00

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os participantes que concorrem ao **PRÊMIO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E EDUCANDOS** aceitam o estabelecido neste Edital e concordam, implicitamente, com a utilização, edição, publicação, reprodução (por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet) de imagens, conteúdos e quaisquer informações sobre os trabalhos e os relatos pertinentes a sua experiência, para fins de divulgação.

11.2 As despesas para a premiação correrão por conta de dotação orçamentária prevista na Funcional Programática 12.361.2000.4450, Natureza de Despesa 339030, 339031, 339039, 339040 e 449052.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora dos Resultados.

Palmas-TO, 15 de agosto de 2023.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

Fábio Barbosa Chaves
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 1.036 - NM